



DECRETO N.º 6730, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H.
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H.		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H.
53	3.3.90.30	6.000,00	59	4.4.90.52	6.000,00
	02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio Am.		02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio Am.
	20.541.0009.1002	Investimento Setor de Agricultura/Estadual		20.541.0009.1001	Investimento Setor de Agricultura
112	3.3.90.39	1.000,00	109	4.4.90.52	1.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
436	3.3.90.39	72.000,00	434	3.3.90.30	72.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 27 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6730, DE 27 DE MAIO DE 2021

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo